



ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 3010039-01/2010

Ata de abertura do envelope 01 (documentação) referente a Tomada de Preços n.º 3010039-01/2010, do tipo “menor preço unitário”, segundo especificado no item 02 do Edital (**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO REFERENTE AO PROJETO 3.01.0039 – sub projeto 8, CONVÊNIO FINEP N° 01.09.0379.00, conforme anexo III**) e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por Legislação Posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n.º 003/2010, de quinze de junho do ano de dois mil e dez, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária Claudia Pippi Lorenzoni, Presidente, Lidiane Daniela Toso, Presidente Substituto e Susenara Visentini membro reuniram-se às quatorze horas do dia dezoito do mês de agosto do ano de dois mil e dez, na Sede da FATEC, Prédio 66, para abertura do envelope 01 (documentação). Apresentaram propostas as empresas: **LUIS ROBERTO BOSCARIOL ME, ORTOSINTESE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, SPECTRUN BIO ENGENHARIA MEDICA HOSPITALAR LTDA, SOMA EQUIPAMENTOS LTDA ME, PHOENIX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICO, ALESCO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, DATAMED LTDA**. Após consulta ao SICAF e a documentação apresentada pelas empresas, a Comissão de Licitações decide **HABILITAR** todas as empresas, por obediência aos termos editalícios. As empresas **LUIS ROBERTO BOSCARIOL ME, SOMA EQUIPAMENTOS LTDA ME** são enquadrante da condição de micro e pequeno porte. Como todas as empresas participantes apresentaram o Termo de Desistência a Recursos, a Comissão de Licitações decidiu pela imediata abertura do envelope n° 02 (proposta). Aberto os envelopes de proposta, a comissão de licitações decide em desclassificar a proposta apresentada pela empresa **LUIS ROBERTO BOSCARIOL ME** por não ter apresentado o catálogo exigido no item **4.5.1.3** do edital. Todas as outras propostas estão de acordo com as exigências do edital e consignaram-se os seguintes valores: a empresa **ORTOSINTESE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA** apresentou o valor unitário de **R\$ 40.500,00** para o item **01**. **SPECTRUN BIO ENGENHARIA MEDICA HOSPITALAR LTDA** apresentou o valor unitário de **R\$ 37.000,00** para o item **03**. **SOMA EQUIPAMENTOS LTDA ME** com valor unitário de **R\$ 31.655,00** para o item **01**; **R\$ 42.475,00** para o item **02** e **R\$ 37.895,00** para o item **03**. **PHOENIX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICO** apresentou o valor unitário de **R\$ 36.000,00** para o item **01**. **ALESCO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA** apresentou o valor unitário de **R\$ 38.000,00** para o item **02**. **DATAMED LTDA** apresentou o valor unitário de **R\$ 44.346,00** para o item **03**. O item **03** teve situação de empate, a empresa **SOMA EQUIPAMENTOS LTDA ME** possui dois dias úteis para enviar uma nova proposta para o item **03**. Após rubrica das propostas pela Comissão, a decisão de **CLASSIFICAÇÃO** e



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência

ADJUDICAÇÃO será efetuada em outra sessão, após o Parecer Técnico em data a ser definida pela Comissão.
E nada mais a constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Licitações.

Lidiane Daniela Toso
Presidente Substituto

Claudia Pippi Lorenzoni
Presidente

Susenara Visentini
Membro